Perguntas enviadas pelo **Joio** ao **Grupo Habib's** em 22/03/2022

- Três funcionários do Ragazzo ouvidos pela reportagem reportaram praticar ou ter praticado jornadas de trabalho de até 14 horas diárias, em violação ao artigo 59 da CLT e à cláusula 63 da Convenção Coletiva da categoria. A empresa pratica tais jornadas de trabalho? Serão tomadas providências para coibir esse tipo de prática?

- Todos os funcionários do Ragazzo ouvidos pela reportagem reportaram proibição de sentar/descansar durante o expediente. Um funcionário relatou ter desenvolvido lesões nos pés em função das longas horas permanecendo em pé dentro de uma unidade da rede. O Grupo Habib's considera essa prática adequada? Quais são as medidas tomadas pelo Grupo Habib's para preservar o bem-estar físico de seus funcionários durante o horário de trabalho?

Resposta enviada pelo **Grupo Habib's**, através da assessoria **Agência de Comunicação Edelman**, ao **Joio**, em 24/03/2022

O Ragazzo esclarece que atua dentro das leis trabalhistas vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho digno e saudável aos colaboradores. Suas atividades são pautadas pela ética e regulamentadas pelo Código de Conduta, disseminado em todas suas unidades e operações. Não obstante, a empresa já está realizando a apuração dos relatos, para garantir que suas políticas sejam devidamente aplicadas.